



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 087 /DES, de 7 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 260.689/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80,00 metros sobre uma área de terreno com 24.958,80m<sup>2</sup>, necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, trecho BETIM - UBERABA, subtrecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 776 + 11,00 a 819 + 8,00m conforme planta que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO GOULART SIMÕES e situado no lugar denominado "Landi" na Zona rural do Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

JSM

*H. Espinosa*  
STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

IAC/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DESR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria N.º 087

de 25 de 3 de 1975

*Olavo José do Nascimento*  
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO  
CHEFE DO SE. R. E. REVISÃO - SV. PM